



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 073-2017

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, nº. 700, inscrito no CNPJ sob nº. 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, doravante simplesmente de **MUNICÍPIO** e, de outro lado, **SIMAE – Sistema de Monitoramento e Apoio Educacional Ltda. - ME**, sociedade civil de assessoria e consultoria em assuntos educacionais, com sede em Não-Me-Toque/RS, na Rua Rui Barbosa, nº 1082, Bairro Martini, CNPJ: 26.796.200/0001-96, representada por seu sócio, Diretor Administrativo, **DARCI BUENO DA SILVA**, CPF: 495.935.950-15, celebram o presente ADITIVO, nos termos e nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Terceira do contrato de CONSULTORIA na área educacional, datado de 03/05/2017, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 03 de maio de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Sétima - item 7.1, passando a ser pago o valor mensal de R\$ 617,00 (seiscentos e dezessete reais), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (4,67%).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, e três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

IBIRUBÁ-RS, 02 de maio de 2019.

ABEL GRAVE,
PREFEITO DE IBIRUBÁ.

DARCI BUENO DA SILVA,

SIMAE – SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA.
TESTEMUNHAS: